

**TERMO ADITIVO 099/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS**

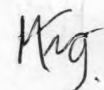
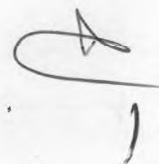

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.819-2

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –  
**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E ASF**  
- **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA** ENTIDADE SEM  
FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL .

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE  
**ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE**  
**DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E SUPERVISÃO**  
**TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó /**  
**BRASILÂNDIA**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos de Intervenção Local para  
aquisição de equipamentos para as unidades AMA/UBS  
Integrada Ladeira Rosa, AMA/UBS Integrada Vila  
Barbosa, UBS Dr. Augusto L. A. Galvão, UBS Maria Cecília  
F. Donnangelo, UBS Vila Ramos e UBS Jardim Vista  
Alegre.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN), da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 585/2021-SMS.G, que prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria 702/2018 para até a 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, com sede nesta cidade, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS** e de outro lado a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA** brasileira, médica, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato de **Gestão nº R 018/2015 – SMS-CPCSS**, recursos de Intervenção Local para aquisição de equipamentos para as unidades AMA/UBS Integrada Ladeira Rosa, AMA/UBS Integrada Vila Barbosa, UBS Dr. Augusto L. A. Galvão, UBS Maria Cecília F. Donnangelo, UBS Vila Ramos e UBS Jardim Vista Alegre.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão R 018/2015, para o **período de novembro/2022**, recursos financeiros no **valor global de R\$ 289.655,18** (duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), onerando da dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00** da fonte **00** e outras quando couber.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

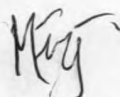
Fica **Alterado** o **Anexo VI** :

**Item 1.1.6.** Anexo VI

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

#### CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no

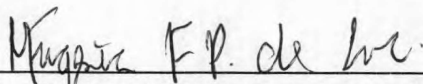


prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

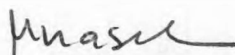
Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

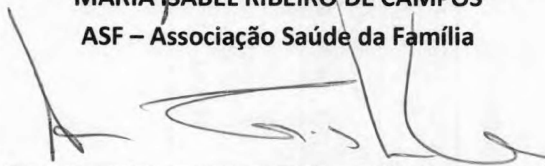
São Paulo, 26 de novembro de 2022.



**MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
ASF – Associação Saúde da Família

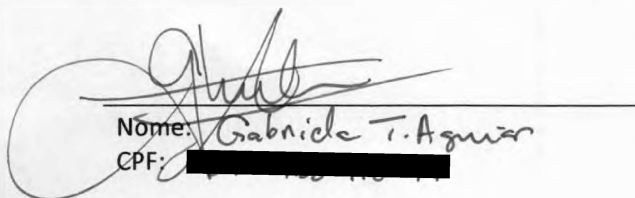



**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASF – Associação Saúde da Família

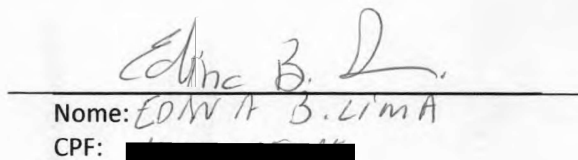



**DRA. ANA CRISTINA KANTZOS**  
Coordenadora de Saúde Substituta

Testemunhas:



Nome: **Gabrielle T. Aguiar**  
CPF: 



Nome: **EDNA B. LIMA**  
CPF: 

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
CG R 018/2015 – EXERCÍCIO 2022  
NOVEMBRO 2022

PERÍODO	UNIDADE	EQUIPAMENTOS/ MOBILIÁRIOS	VALOR TOTAL (R\$)
NOVEMBRO	AMA/UBS INTEGRADA LADEIRA ROSA	R\$ 79.644,63	R\$ 79.644,63
	AMA/UBS INTEGRADA VILA BARBOSA	R\$ 79.981,58	R\$ 79.981,58
	UBS DR. AUGUSTO L. A. GALVÃO	R\$ 53.321,91	R\$ 53.321,91
	UBS MARIA CECÍLIA F. DONNANGELO	R\$ 24.496,10	R\$ 24.496,10
	UBS VILA RAMOS	R\$ 26.869,36	R\$ 26.869,36
	UBS JARDIM VISTA ALEGRE	R\$ 25.341,60	R\$ 25.341,60
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 289.655,18</b>